

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **DIAS LOCAÇÕES LTDA**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO FAMÍLIA DIAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15/12/2019, DURANTE O EVENTO NATALINO**. Dê-se ciência.  
**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 19 de novembro de 2019.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

19, 11, 19